

Matrícula N.º
13.475

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

BALNEÁRIO ITAGUAÍ

CADASTRO
LÔTE 74

QUADRA 5 RUA B

N.º SETOR 04

FOLHA

1.

IMÓVEL: A chácara sob nº 74 da quadra 5, do Balneário Itaguá, - no município de Mongaguá, medindo 23,50ms de frente para a Rua B, por 88,00ms de frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 2.050,00ms²., sem benfeitorias, confrontando do lado esquerdo de quem da referida Rua B, olha para o imóvel, com a Viela A, com a qual faz esquina, e para onde também faz frente, do lado direito na mesma ordem, divide com a chácara nº 75, de propriedade dos outorgantes vendedores; e finalmente nos fundos onde tem a mesma medida da frente, divide com a chácara nº 57, de propriedade de Cassio de Souza Mello ou sucessores.

PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO FERREIRA LEITE, RG. 2.916.303, e sua mulher MARIA SALES LEITE, brasileiros, proprietários, portadores do CIC. 053.514.998, domiciliados em Mongaguá, à Rua Hermenegil do Barbosa, nº 70.

TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 13.487, neste Registro.

Itanhaém, 13 de abril de 1.977.

A Escrevente Habilitada João B.R. Jansen Oficial,

R.1-13.475 -- Itanhaém, 13 de abril de 1.977.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 20 de Janeiro de 1.977, das notas do Cartório de Mongaguá, livro 80, fls. 111, - os proprietários venderam o imóvel a FRUTAS INDUSTRIALIZADAS MONGAGUÁ LTDA., portadora do CGC. 49.639.321/0001-20, localizada na Praça Fernando Arens, 308, em Mongaguá, pelo valor de - Cr\$ 100.000,00. (Inclusive o valor de outros imóveis).

A Escrevente Habilitada João B.R. Jansen Oficial,

Av.2 - 13475 - Itanhaém, 11 de maio de 2017.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Fiscal, Número de Ordem: 5057-952005 no qual figuram de um lado, como Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, CNPJ. 00.662.270/0001-68 e como Executada: FRUTAS INDUSTRIALIZADAS MONGAGUÁ LIMITADA - EPP, CNPJ. 49.639.321/0001-20, emitida em 08 de maio de 2017, pelo Vara do Juizado Especial Cível e Criminal DO Foro Central Comarca de Mongaguá-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/10/2016. Valor da Dívida: R\$ 32.921,02. Depositária: a executada (As custas serão cobradas a final). (Protocolo nº. 453853 - 09/05/2017).

O Escrevente Autorizado _____

Av.3 - 13475 - Itanhaém, 03 de maio de 2018.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Fiscal, Número de Ordem: 3414-92.2011, no qual figuram de um lado, como Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, CNPJ. 00.662.270/0001-68 e como Executado: FRUTAS INDUSTRIALIZADAS MONGAGUÁ LIMITADA - EPP, CNPJ. 49.639.321/0001-20, emitida em 27 de abril de 2018, pelo Setor das Execuções Fiscais, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Mongaguá-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/07/2017. Valor da Dívida: R\$ 9.444,70. Depositário: FRUTAS INDUSTRIALIZADAS MONGAGUÁ LIMITADA - EPP. (As custas serão cobradas a final). (Protocolo nº. 464397 - 27/04/2018).

O Escrevente Autorizado João B.R. Jansen

Antecedentes dominiais

MATRÍCULA N.º

FOLHA N.º

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE C

OBSERVAÇÕES